



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## PORTARIA N. 66

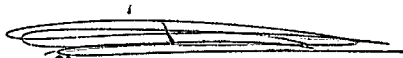
"REAJUSTA OS VENCIMENTOS DA SRTA LOURDES APARECIDA CAPARRÓS".

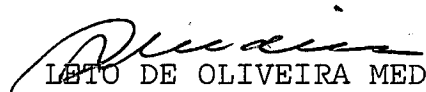
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REAJUSTAR os vencimentos da Srt<sup>a</sup> Lourdes Aparecida Caparrós, com funções de Professora da A.P.A.E, percebendo Cr\$-226,00 (duzentos e vinte e seis cruzeiros) mensais, correspondente a um período de aula, para Cr\$-452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros) mensais face estar lecionando dois períodos, a partir de 01 de setembro de 1.972.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 31 de agosto de 1.972.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE  
ADMINISTRAÇÃO